



CNM:004176.2.0009274-93

FOLHA Nº

01

MATRÍCULA Nº

9274

Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 28 de agosto de 1996.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS sob o número dezoito (18), da Quadra B-Cinco (B-5), situado na Rua B-Tres (B-03), do Loteamento denominado "NASCENTE DAS ÁGUAS CLARAS", localizado na Rua Barão do Rio Branco (Parque das Laranjeiras), com uma linha de transmissão da Eletronorte, quarto distrito desta cidade, com uma área total de 750,00m², e o perímetro de 111,60mls, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE com o lote dezessete (17) da mesma quadra, por uma linha de trinta metros (30,00m); ao SUL - com a Rua B-Tres (B-3), para onde faz frente, por uma linha de vinte metros (20,00m); a LESTE - com a faixa de domínio do braço "A", do Igarapé do Goiabinha, por uma linha de trinta e um metros e sessenta centímetros (31,60m); e, a OESTE - com o lote número dazesesseis (16) da mesma Quadra, por uma linha de trinta metros (30,00m);

PROPRIETÁRIA: VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Javari, nº 10 - Bairro Nossa Senhora das Graças, inscrita no CGC/ME nº 04.563.102/0001-76;

REGISTRO ANTERIOR: nº 8345, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, deste Cartório;

IDENTIFICAÇÃO FISCAL: nº

9274 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada aos 20 de agosto de 1996, no 1º Ofício de notas desta capital, no livro 1070, folhas 066, pela Subtabeliã, Maria de Fátima Pereira de Souza; consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido pela TRANSMITENTE VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada, representada por seu Diretor, Frederico Araújo Vieiralves; à ADQUIRENTE: ALAIR DOS ANJOS SILVA DE MIRANDA, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I.RG sob o nº 0068601-8-SESEG-AM., e CIC nº 007.178.942-15, residente nesta cidade na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1150 - Bairro da Praça 14 de Janeiro; pelo VALOR de R\$1.543,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS), avaliado pelo SETOR do ITBI em R\$8.957,25 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). O imposto de transmissão foi pago no Banco do Estado do Amazonas S/A., autenticação: BEA 00107 19.AGO.96 167. "A transmitente, por seu representante, declara expressamente sob as penas da Lei, que o imóvel objeto desta matrícula não pertence ao seu ativo permanente, não estando assim obrigada a apresentação de comprovação de inexistência de Débito, conforme dispõe o item 7º, alínea "E" do OS/IAPAS/SAF. 09/82". Prenotação nº 18.952, folhas 236 do livro 1-E:-

Em: 28.08.96.

Oficial:- Stanley Queiros Fortes

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5JW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Nº 01

VERSO

MATRÍCULA Nº 9274
9.274

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>

R.2 - 9.274 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, lavrada aos 21 de Dezembro de 2010, no 5º Ofício de Notas desta capital, no livro nº 129, folhas: 001/002, simultaneamente digitalizada e arquivada na sêrventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **TRANSMITENTE: ALAIR DOS ANJOS SILVA DE MIRANDA**, brasileira, viúva, professora universitária, filha de Josias Guilherme da Silva e Francisca dos Anjos da Silva, portadora da C.I. RG número 0068601-8/SSP-AM, e do CPF número 007.178.942-15, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Visconde de Porto Alegre, número 1150, Bairro Praça 14 de Janeiro, representada por sua procuradora em causa própria Daiana Frota Steel; à **ADQUIRENTE: DAIANA FROTA STEEL**, brasileira, solteira, autônoma, filha de Walter Santos Steel e Maria Neide Frota Steel, portadora da C.N.H. número 01199214907, onde consta o RG número 25537292003/GEJUPSC-MA, e do CPF número 688.651.552-72, domiciliada e residente nesta cidade, na Estrada Torquato Tapajós, Florest Hill, lote 157, bairro de Flores; **VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);** Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco Itaú S/A, autenticação mecânica: ITAU0232661038834231110; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Constan na Escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AZ774841-64 - Protocolo 96475 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 10/07/2015 12:35:06 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$58.43 - FUNDPAM: R\$29.22 - FUNDPGE: R\$17.53 - FARPAM: R\$35.06 - Código de segurança: B88D-57EA-C445-AED7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 10 de julho de 2015.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.3 - 9.274 - TÍTULO: ANOTAÇÃO DE AÇÃO PROCESSUAL: Em cumprimento à determinação judicial da lavra do Juízo da Vara de Registros Públicos e Precatórias, anoto a existência de **AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**, sob o nº0700145-44.2011.8.04.0001, em tramitação naquele Juízo. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176OMOPXY9YYZI5I893 - Protocolo 101880 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/08/2016 14:02:21 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - (ISENTO - motivo: Proc. nº0700145-44.2011.8.04.0001 - Vara de Registros Públicos e Precatórias.) - Consulte a autenticidade em www.portalseloam.com.br. Manaus, 26 de Agosto de 2016.**

FHA Nº
2

CNM:004176.2.0009274-93

MATRÍCULA Nº
9.274Valide aqui
este documentoY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.4 - 9.274 - TÍTULO: EXTINÇÃO DE AÇÃO PROCESSUAL: Forma do Título: Em cumprimento à determinação judicial da lavra do Juízo da Vara de Registros Públicos e Precatórias, há julgado extinto o processo de AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, sob o nº 0700145-44.2011.8.04.0001, fls. 3687-3690, encaminhadas pelo Ofício nº 247/2018/VRPU/TJAM, datado de 06 de fevereiro de 2018, assinado pela Diretora de Secretaria, Grace Ellen Rodrigues Sampaio, de ordem do MM. Juiz de Direito, Doutor Cid da Veiga Soares Júnior, respondendo cumulativamente, pela Vara de Registro Público e Usucapião, conforme portaria nº 1763/2017, fls. 8212. Malotes Digitais: 8042018960335, 8042018960336, 8042018960337, em data de: 07/02/2018 10:44:15. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176JOHNGT1K6GXCKB65 - Protocolo 109619 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/02/2018 08:45:24.** Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ofício nº 247/2018/VRPU/TJAM.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 15 de Fevereiro de 2018.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.5 - 9.274 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 30 de Junho de 2020, no 2º Tabelionato de Notas desta capital, no Livro nº 933, Folhas: 118/119, simultaneamente arquivada digitalmente na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado junto Prefeitura Municipal de Manaus-AM nº 2200546, foi transferido, pela TRANSMITENTE: DAIANA FROTA STEEL, brasileira, solteira, comerciante, filha de Walter Santos Steel e Maria Neide Frota Steel, portadora da CNH nº 01199214907 DETRAN/AM, onde consta a C.I. RG número 25537292003/GEJUPSC-MA, e CPF número 688.651.552-72, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 04, Quadra 20, nº 28, Conjunto Renato Souza Pinto I, neste ato representada por sua procuradora MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DA SILVA, nos termos da Procuração lavrada nas notas do 2º Tabelionato - Sucursal, às folhas nº 113, livro 655, datada de 01/09/2015, a qual fica devidamente arquivada nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Manaus/AM; **ADQUIRENTE: LUAN STENIN ALBUQUERQUE DA SILVA FREITAS**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Airison Assis de Freitas e Márcia Albuquerque da Silva Freitas, portador da CNH nº 04411433699 DETRAN/AM, onde consta a C.I. RG número 2241547-5, e CPF número 955.433.252-15, domiciliado e residente nesta

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



A Nº

02V

CNM:004176.2.0009274-93

MATRÍCULA Nº

9.274

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

cidade, na Rua B, nº 60, Quadra 14, Cj. Vila da Barra; VALOR: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$95.197,41 (noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, conforme Guia ITBI nº 491/2020, constante na Escritura; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não em; **CERTIDÕES/DOI:** Constan na Escritura; **PROTOCOLO Nº 125201/DATA DE PRESENTAÇÃO: 27/01/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176BW3SMCKWBPFFPW21 - Protocolo 125201 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 09/02/2021 14:48:01 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.86 - FUNDPAM: R\$40.44 - FUNDPGE: R\$24.26 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.44 - Consulte a autenticidade em dados.portalseloam.com.br. Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

ficial

Maria de Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTALEGAL

V.6 - 9.274 - TÍTULO: MUDANÇA DE ENDEREÇO: Forma do Título: Nos termos da CERTIDÃO DE ENDEREÇO: Nº 2936/2022, datada de 11 de Maio de 2022, assinada pela Gerente de Mobilidade Urbana - Carolina Melo de Azevedo - servidora do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB; Certificando a forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 413 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de janeiro de 2010, Processo Nº 2936/2022, apresenta as seguintes informações quanto ao seu endereçamento de uso como segue: ENDEREÇO NOVO: RUA JOÃO ALBERTO, Nº 251 - BAIRRO NOVO ALEIXO; ENDEREÇO ANTERIOR: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS SOB O NÚMERO DEZOITO (18) DA QUADRA B-CINCO (B-5), SITUADO NA RUA BARBES (B-03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO NASCENTE DAS ÁGUAS CLARAS, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO (PARQUE DAS ARANJEIRAS) - (Dados do Registro) RUA BENJAMIN VARGAS, Nº 18, QD B5 LT 1, LT AGUAS CLARAS - BAIRRO: NOVO ALEIXO. IPTU: 2200546, conforme certidão, encaminhada pelo Requerimento datado de 06 de Maio de 2022. PROTOCOLO Nº 131538 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/05/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176EUIH0VCEOEOXKF60 - Protocolo 131538 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/05/2022 14:59:23 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Provimento 219/2014-CGJ-AM) - Consulte a autenticidade em dados.portalseloam.com.br

CONTINUA NO VERSO



CNM:004176.2.0009274-93

IANº

03

MATRÍCULA Nº

9.274

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Maio de 2022.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.7 - 9.274 - TÍTULO: CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Nos termos da CERTIDÃO DE HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR Nº 2936/2022, datada de 09 de Maio de 2022, assinada digitalmente por Jeane da Rocha Mota, lavrada por Humberto Campos Bonates - Chefe de Divisão - DIAP do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. Processo Protocolado nº 2936/2022 de 09 de Março de 2022; Onde está contida a Obra Concluída destinada ao uso RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. CONFORME PROJETO REGULARIZADO, O QUAL OBTVE DEFERIMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, CONFORME DECISÃO Nº 146/2022, REGISTRADA EM ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2022, RESULTANDO NA CERTIDÃO DE HABITE-SE COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 528,45m², composta de 01 (UM) PAVIMENTO, assim descritos: PAVIMENTO TERREO, COM 3 (TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS, UNIDADE 1, contendo: GARAGEM COBERTA COM 2 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM, SALA DE ESTAR E JANTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) SUÍTE E EDÍCULA. UNIDADE 2, contendo: GARAGEM COBERTA COM 02 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM, SALA DE ESTAR E JANTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E DEPÓSITO, PÁTIO COBERTO, 02 (DOIS) QUARTOS E 01 (UMA) SUÍTE. UNIDADE 3, contendo: GARAGEM COBERTA COM 2 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM, SALA DE ESTAR E JANTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, DEPÓSITO, PÁTIO COBERTO, 02 (DOIS) QUARTOS E 01 (UMA) SUÍTE. O IMÓVEL POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM LANÇAMENTO FINAL PARA FOSSA E SUMIDOURO. Os documentos citados foram simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia; Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES: Apresentou Certidão de Habite-se acima identificada, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT SI11780874100CT001 - assinado pelo Arquiteto e Urbanista - Diego Brandão de Queiroz - Nº do Registro: 00A2549581 e Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: 33F4.9811.651E.6FF5, emitida em 04/05/2022 - válida até 31/10/2022, em anexo o Requerimento datado de 06 de Maio de 2022, assinado pelo Requerente/Adquirente: Luan Stenin Albuquerque da Silva Freitas; D.O.I. Encaminhada pela Serventia. PROTOCOLO Nº 131537 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/05/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



HA N°

03V

VERSO

CNM:004176.2.0009274-93

MATRÍCULA Nº

9.274

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

REGIMV004176KHW9JFLEECL6UX56 - Protocolo 131537 - Livro 2 - Nº 9274 -
Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 16/05/2022 15:03:42 - Emitido por Ivete Ramos de
Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$758.19 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$252.73 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 16 de Maio de 2022.

Oficial

Mara de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

8 - 9.274 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do
INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL,
FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE
IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 10182078106, com força de
escritura pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/97, passado na Cidade
de São Paulo, aos 20 de Março de 2023, apresentado em 03 vias, uma das quais fica
arquivada na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido, pelo
VENDEDOR/TRANSMITENTE: LUAN STENIN ALBUQUERQUE DA SILVA
REITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04411433699/DETRAN-
AM, e do CPF nº 955.433.252-15, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua João
Alberto, nº 18, C-1, Quadra B5, Novo Aleixo; o COMPRADOR: GUSTAVO
ALENCAR DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. RG nº
744818-8/SESP-AM, e do CPF nº 084.182.962-40, domiciliado e residente nesta
cidade, na Rua Ulisses Paes de Azevedo, nº 179, Apto 101, Parque 10 de Novembro;
PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: Valor total: R\$1.500.000,00; FORMA DE
PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: a) Recursos Próprios:
R\$869.000,00; b) Recursos do FGTS: R\$0,00; e c) Recursos do Financiamento:
R\$631.000,00; SEGURO HABITACIONAL: A- Seguradora: ITAÚ SEGUROS S.A.
- GUSTAVO ALENCAR DA COSTA - Percentual = 100.00%; C -Custo Efetivo do
Seguro Habitacional - CESH: 5.9908%; Avaliado pela base de Cálculo da SEMEF em
R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). IMPOSTO DE
TRANSMISSÃO: Foi pago no Banco Itaú S/A, no dia 27/03/2023, conforme
validação de Pagamento de ITBI Nº 2832/2023, anexa ao Contrato. DOI:
encaminhada pela Serventia. PROTOCOLO Nº 137565 - DATA DE
APRESENTAÇÃO: 28/03/2023. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº
REGIMV004176KSIEMRLDZUKENT95 - Protocolo 137565 - Livro 2 - Nº 9274 -
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 31/03/2023 15:10:53 - Emitido por Ivete Ramos de
Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$841.75 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$280.59 (ISENTO - motivo: Art.290 da
Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 31

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

HA Nº
14MATRÍCULA Nº
9.274Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

de março de 2023.

Oficial

Mara de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.9 - 9.274 - TÍTULO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do Registro R.8 - 9.274, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o "COMPRADOR" E "DEVEDOR/FIDUCIANTE": GUSTAVO ALENCAR DA COSTA, já qualificado; Aliena o imóvel objeto desta Matrícula, em favor do CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 00, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado na forma do Estatuto Social, por seus representantes legais no final do contrato assinados e identificados; Mediante o FINANCIAMENTO: A) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do Imóvel R\$631.000,00; B) Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$0,00; C) Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$631.000,00, conforme estabelecido no instrumento. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A - Taxa efetiva anual de juros: 11.7%; A.1 - Taxa nominal anual de juros 11.1158%; A.2 - Taxa efetiva anual de juros com benefício: 10.4900%; A.3 - Taxa nominal anual de juros com benefício: 10.0170%; B - Taxa efetiva mensal de juros: 0.9263%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros 0.9263%; B.2 - Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0.8347%; B.3 - Taxa nominal mensal de juros com benefício: 0.8347%; C - IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - imóvel Comercial - R\$0,00; D - Prazo de Amortização (número de prestações): 420 meses; E - Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante; F - Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; G - Data de vencimento da primeira prestação: 20/04/2023; H - Data de vencimento da última prestação: 20/03/2058; I - Modo de pagamento das prestações mensais: Débito na conta corrente; J - Custo Efetivo Total - (CET) anual-Taxa de Juros: 12.6000%; J.1 - Custo Efetivo Total - (CET) anual-Taxa de Juros com benefício: 11.4100%; K - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0.9900%; K.1 - Custo efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros com benefício: 0.9000%; L - Tarifa de Avaliação do bem recebido em garantia: R\$1.231,13, sendo constituída por: L.1 - R\$670,00 - Análise documental; L.2 - R\$345,00 - Análise técnica do imóvel; L.3 - R\$97,33 - Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; L.4 - R\$118,81 - Impostos (PIS, CONFINS, ISS); VALOR TOTAL DA PRESTACÃO MENSAL NA DATA DO INSTRUMENTO: R\$7.060,95 - A - Valor da Amortização do Saldo Devedor: R\$1.502,38; B - Valor dos Juros: R\$5.267,30; C - Valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$183,17; D - Valor do Prêmio de Seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$83,10; E - Tarifa- Administração do Contrato: R\$25,00; VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR: R\$631.000,00 - Nome: LUAN STENIN

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
9.274

ALBUQUERQUE DA SILVA FREITAS - CPF/CNPJ: 955.433.252-15; - Cód. Banco: 033 - Agência: 4584 - Conta: 01046353-5 Percentual: 100.00%; VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR: R\$0,00, Banco: 341 - AG. 8271 - Conta: 6986-4; VALOR A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: R\$0,00; ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO: 30 dias. VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$1.500.000,00. Devendo o contratante cumprir com todas as Cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido instrumento. PROTOCOLO Nº 137565 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 8/03/2023. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041768WKKL2U7X81QSB66 - Protocolo 137565 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 31/03/2023 15:10:50 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$463.22 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154.41 (ISENTO - motivo: Art.290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 31 de março de 2023.

Assinatura Oficial

Mara de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.10 - 9.274 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, o ITÁU UNIBANCO S/A, representado(a) por seus procuradores: assinado digitalmente, na pessoa do Dr. Roney Vicélio Teixeira Gomes, contido no Requerimento, passado na cidade de São Paulo, aos 10 de Março de 2025, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO NÚMERO: 10182078106, com força de escritura pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia Lei nº 9514/97, passado na Cidade de São Paulo, aos 20 de Março de 2023, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizados e arquivados na serventia. Valor Declarado da Operação: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago no Banco do Brasil S.A., em 12/03/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 3376/2025, anexa. Foi emitida

CONTINUA NA FICHA Nº

78

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MAN N°
05MATRÍCULA N°
9.274Valide aqui
este documentoY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 153920 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 19/03/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176WKCGRADX8XBQFO93 - Protocolo 153920 - Livro 2 - Nº 9274 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 02/04/2025 14:41:21 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1.855.10 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$618.37 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 02 de Abril de 2025.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176Q0QZOLMG6IRUHI49 - Pedido: 158703 - Data/Hora de utilização: 08/04/2025 12:58:15 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fê. Manaus, 08 de abril de 2025.

O Oficial

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5XW9-X5JZ9-SP4SL-4MUCQ>

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO